FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.569 ,DE 22 DE JULHO DE 2016.

Ementa: Reconhece a ponte e dá nome de ***Dr. WANDERLINO TEIXEIRA LEITE*** a ponte que menciona, ligando o Distrito de Floriano ao Município de Quatis.

Art. 1º - A ponte situada sobre o Rio Paraíba, ligando o Distrito de Floriano ao Município de Quatis, será denominada "PONTE DR. WANDERLINO TEIXEIRA LEITE".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ LUIZ VANELI
PRESIDENTE

Ver. Ivan M. de Campos